

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.05.31.1-SRP

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE

A H MOURA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.097.875/0001-63, Rua Francisco Júlio da Silva Filho, nº 68, Bairro Buenos Aires I, CEP: 62.886-105.

Inscrição Estadual: 06.273633-7 e Inscrição Municipal: 4358703.

Telefone: (85) 98217-2898

Banco do Brasil

Agência Nº.: 4554-3

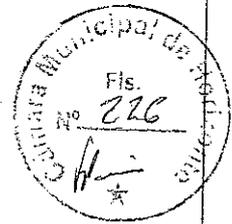
Conta Corrente Nº.: 31.142-1

OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços para aquisição de material de consumo destinados a Câmara Municipal de Horizonte/CE (Exclusivo ME-EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V.UNIT	MARCA	V.TOTAL
1.	BOTIJÃO DE USO DOMÉSTICO (RECARGA) Recarga de botijão para gás, de uso doméstico (13 kg). Material de aço carbono de 2,5 a 3 mm de espessura. Pressão interna 2 a 7g/cm2, com plugue fusível. Padrão da válvula conforme norma abnt nbr 8614.	UNID	24	R\$ 98,00	SUPERGASBRAS	R\$ 2.352,00
2.	GARRAFÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS. AGUA, adicionada de sais, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros (VASILHAME + LIQUIDO), garrafão emborrachado. Apresentação: A agua adicionada de sais deverá ser entregue em garrafões retornáveis de substancias resinosas e/ou poliméricas transparente com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Apresentar: Rotulagem: No rotulo dos garrafões de agua a serem fornecidos pela contratada deverão constar no mínimo, as seguintes informações: Marca; Classificação da agua; Data da Validade. Obrigatório o uso do selo fiscal, no lacre do vasilhame. Entrega:	GARRAFÃO	20	R\$ 19,37	MINALBA	R\$ 387,40

3	<p>Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.</p> <p>ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20LTS</p> <p>ÁGUA adicionada de sais, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros (RECARGA).</p> <p>Apresentação: A água adicionada de sais deverá ser entregue em garrações retornáveis de substâncias resinosas e/ou poliméricas transparente com capacidade de 20 (vinte) litros, fornecido por substituição pela contratada com prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses, plenamente preenchidos, devidamente lacrados com tampa de inviolabilidade intacta, e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega.</p> <p>Garantia: A empresa contratada deverá apresentar Rotulagem: No rotulo dos garrações de água a serem fornecidos pela contratada deverão constar no mínimo, as seguintes informações: Marca; Classificação da água; Data da Validade. Obrigatório o uso do selo fiscal, no lacre do vasilhame. Entrega: Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.</p>	UNID	300	R\$ 5,65	MINALBA	R\$ 1.695,00
<p>VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 4.434,40 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).</p>						R\$ 4.434,40



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 4.434,40 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Diante para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Horizonte, 21 de junho de 2021.


Alex Honorato Moura
 CNPJ: 07.093.875/0001-68
 Sócio Administrador
 CPF nº 020.777.273-81
 Rg nº 98015032443/SSP/CE